

PORTARIA CIMPE Nº 20/2023

“Altera a Portaria nº 04/2023 que dispõe sobre a fixação dos Pontos Facultativos de 2023 no Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE.

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a Portaria nº 04/2023 que dispõe sobre a fixação dos Pontos Facultativos de 2023 no Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, e estabelece os dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, como ponto facultativo o dia todo.

Art. 2º Esta Portaria estende-se aos funcionários da Secretaria de Estado da Saúde deste município de acordo com os termos do Decreto nº 27.140/87, art.15, inc. I da Lei 500/74 da referida Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 19 de dezembro de 2023



**AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE**